



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 976/2008

Araguatins/TO, 29 de dezembro de 2008.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
REDAÇÃO E ARTIGOS DA LEI 950/2007,
ESTABELECEANDO NORMAS GERAIS
SUPLEMENTARES EM MATÉRIA DE
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NO
MUNICÍPIO."**

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 950/2007 passa a ter a seguinte redação:

...Art. 1º A presente Lei institui o Código Tributário do Município de Araguatins, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, no Código Tributário Nacional e legislações subseqüentes, na Constituição do Estado do Tocantins e na Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A ordem cronológica do Art. 63, passa a ter a seguinte redação:

Art. XXX equivale ao §4º, §1º equivale ao §5º e §2º equivale a §6º.

Art. 3º O artigo 247 da Lei 950/2007 passa a ter a seguinte redação:

...Art. 247 A URFA será o parâmetro representativo da atualização monetária medida anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos termos da Lei Federal nº 276/2001, partindo do valor de **R\$ 88,29 (oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)** para o ano de 2009.

Art. 4º Os anexos I e VI passam a ter a seguinte redação:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

Tabela de classificação dos tipos e padrões de imóveis para cálculo do valor venal para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS DOS TERRENOS E DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO

I - O valor Venal do lote será apurado de acordo com a tabela abaixo:

Tabela de Valor Venal dos Lotes				
Zona	Cor no Mapa	Código Padrão	Valor do Lote Padrão	Valor por m2
A		1.2	R\$ 8.209,08	0,15 URFA
B		1.1	R\$ 7.388,17	0,13 URFA
C		1.0	R\$ 6.649,35	0,12 URFA
D		0.9	R\$ 5.984,41	0,11 URFA
E		0.8	R\$ 5.385,96	0,10 URFA

A zona "A" dará suporte para a avaliação de Motéis, Postos de Gasolina e Terrenos Industriais, localizados nas margens das Rodovias e Distrito Industrial.

A zona "B" dará suporte para avaliações residenciais e comerciais na zona urbana.

A zona "C" dará suporte para a avaliação de clubes e chácaras de lazeres localizados no perímetro urbano.

A zona "D" dará suporte para a avaliação de chácaras produtivas localizadas no perímetro urbano.

A zona "E" dará suporte para lançamento e avaliação no perímetro urbano dos Distritos.

Para atender as particularidades de cada lote, os valores acima serão multiplicados pelos seguintes fatores de correção:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

Tabela de Valor Venal das Construções	
Zona	Valor em URFA
A	1,14 por m ²
B	1,02 por m ²
C	0,91 por m ²
D	0,80 por m ²
E	0,57 por m ²

Anexo VI

I - Alvará de licença para funcionamento de estabelecimentos de créditos, instituições financeiras, sociedade distribuidora de títulos e valores e similares.

Tipo 1	Cálculo por metro quadrado de área construída	URFA
	Estabelecimentos bancários, de crédito, financeiros e de investimentos, lotéricas, e similares, em conformidade com a inscrição no Cadastro Municipal, dispostos em Regulamento.	
	a) Até 50m ² de área construída	0,01 por m ² .
	b) De 51 a 100m ² de área construída, acrescenta-se	0,01 por m ²
	c) Acima de 101m ² de área construída, acrescenta-se	0,01 por m ²

Art. 5º Ficam acrescentados os anexos X e XI que terão a seguinte redação:

Anexo X

I - Tabela de classificação de terras e respectivos valores básicos do ITBI para a apuração do valor venal.

1ª Classificação

Cultura	Cerrado	Campo
2,66 URFA/ha	2,13 URFA/ha	1,70 URFA/ha

Loteamento São Martinho, Fazenda Macaúba, Caiçara, Santa Tereza, Centro dos Cornélios, Barreiro, Fazenda Atoleiro, Caldeirão, etc.
Loteamento Água Fria, Araguaia, Pontão, Castanheira, Água Limpa, Sorozinho.

Praça Anelmo Ferreira Guimarães s/nº, Centro, ARAGUATINS - TO. CNPJ Nº.237.403/0001-11Página 3



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

2ª Classificação

Cultura	Cerrado	Campo
2,13 URFA/ha	1,70 URFA/ha	1,36 URFA/ha

Fazenda Natal, Pedra de Amolar, Água Branca, Mato Verde, Brejão, Bom Jesus, São José, Água Amarela, Estiva, Castanheira, Novo Acordo, Santa Luzia, Santo Hilário, Açaizal, Vila Nova, Taquarizinho, Rebojo, Carrasco, Pedra Grande, Socó, São Bento, Água Limpa, Sorózinho.

ANEXO XI

I - Tabela de valores para cálculo da Taxa de expedição do Título Definitivo de lotes e áreas urbanas e nas margens das rodovias.

ZONAS

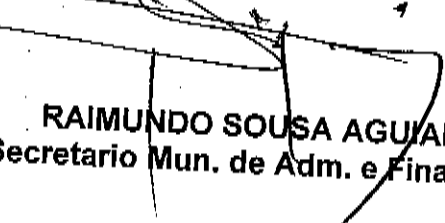
A - 0,02 URFA/M ²	B - 0,015 URFA/M ²	C - 0,014 URFA/M ²	D - 0,013 URFA/M ²	E - 0,012 URFA/M ²
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------

II - TABELA DE DESCONTO

A VISTA	02 PARC	03 PARC	04 PARC	05 PARC	06 PARC	07 PARC	08 PARC	09 PARC	10 PARC	11 E 12 PARC
30%	27%	24%	21%	18%	15%	12%	9%	6%	3%	00%

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 29 de dias do mês de Dezembro de 2008.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal


RAIMUNDO SOUSA AGUIAR
Secretario Mun. de Adm. e Finanças